




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1
Data: 07/08/2019

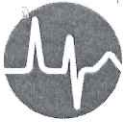
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0167.003.0003397/2019

Número do processo:	0167.003.0003397/2019	Número único: 46H.639.P50-0L		
Solicitação:	271 - RECURSO ADMINISTRATIVO - RAZÕES/CONTRARRAZÕES	Número do protocolo: 13311		
Número do documento:				
Requerente:	10344747 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 00.802.002/0001-02		
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:	Nº 2320 - 89163-554			
Complemento:		Bairro:		
Loteamento:	Condomínio:	Município: Rio do Sul - SC		
Telefone:	Celular: (47) 99941-8850	Fax:		
E-mail:		Notificado por: E-mail		
Local da protocolização:	003.011.000 - Protocolo Central			
Localização atual:	003.011.000 - Protocolo Central			
Org. de destino:	003.012.200 - Comissão de Pregão			
Protocolado por:	Ellen Baldissera Peichó	Atualmente com: Ellen Baldissera Peichó		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/08/2019 13:58	Previsto para:	Concluído em:	
Súmula:	Referente a recursos interpostos contra decisões da comissão de licitação/pregão em qualquer fase do certame.			
Observação:	VEM POR MEIO DESTES, SOLICITAR UM RECURSO ADMINISTRATIVO			


Ellen Baldissera Peichó
(Protocolado por)


ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(Requerente)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS SC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Presencial N° 009/2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n° 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DOS FATOS

A recorrente participou do Pregão supracitado que tinha como forma de julgamento o menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DE CAMPOS NOVOS – SC.

Preliminarmente, o motivo da apresentação de recurso foi manifestado e registrado na ata da sessão pública “ à ausência, na proposta da empresa vencedora da garantia **de 24 meses** contra **defeitos do fabricante e de fabricação** ao Lote **001** - item 001- **ELETROCARDÍOGRAFO** ”.

Analisando o edital, suas alíneas, a decisão em classificar proposta da empresa arrematante QUICKBUM E-COMERCE-EIRELI em 1ª lugar não foi acertada, vejamos:

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, com tela para visualização dos exames antes da impressão e permite enviar, gerenciar e compartilhar dados dos pacientes através da conexão USB ou LAN. Com Impressora térmica integrada de alta resolução, Impressão em, no máximo, 12 canais no formato A4, em modo grade. Interpretação do ECG e medidas complexas, Bateria recarregável de longa duração, Tela colorida de 7" a 9" com tecnologia, "touchscreen", Visualização prévia de, no mínimo 12 canais simultâneos, Transferência das informações via USB, Detecção automática de arritmias, Memória interna para armazenar entre 180 e 200 exames. 220 Volts. Registro na ANVISA. **Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.** Itens inclusos: 01 Cabo paciente de 10 vias. 2 Conjuntos adulto de Pera Látex, 6 Unidades cada conjunto. Conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros. 01 bobina de papel termo sensível, rolo com rendimento para 100 exames. (grifo e negrito nosso).

Ora Nobre Pregoeiro, se a exigência de garantia de 24 meses de fabricação, ou seja, aquela que provém diretamente especificada no manual do equipamento não fosse de caráter classificatório a exigência não seria solicitada no instrumento convocatório. Diante disso, visto que a empresa ora arrematante não apresentou impugnação e ofertou produto com garantia de fábrica de apenas 12 meses em desconformidade com o descritivo e pelo Princípio da Vinculação não poderá ser modificado neste momento a mesma deverá ser desclassificada.

Tanto é verdade que, a informação poderá ser visualizada na rede mundial de computadores (internet) de fácil acesso, ou, através dos links abaixo em pesquisa efetuada por essa requerente.

<http://www.artmedical.net/artmedical/produto.php?id=335>

<http://www.trammit.com.br/eletrocardiografo-/1908-eletrocardiografo-12-canais-cm-1200-comen.html>

Opção conexão com central de estação de monitoramento, protocolo HL7, sistema HL7 e P100.

ACESSÓRIOS BÁSICOS:

- 01 Cabo Paciente de 10 vias.
- 01 Cabo de força tripolar ABNT
- 01 Cabo Terra
- 06 Pêras precordiais adulto.
- 04 Clips Adulto para extremidades.
- 01 Caixa de papel térmico
- 01 Manual em português

REFERÊNCIA: CM 1200.

REGISTRO ANVISA: 80047300498

MARCA: COMEN.

GARANTIA: 1 ANO.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Nesse contexto, a empresa Altermed é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta **totalmente de acordo com o edital**, segue anexo cópia do manual respectivamente na página 185 com a devida **GARANTIA DE FABRICA DE 24 MESES**, também podendo ser visualizado na integra por Vossa Senhoria no link do rodapé.¹

Diante do exposto, a empresa entende estarem devidamente esclarecidos os fatos para que seja desclassificada a empresa arrematante ao item 001 que cotou produto incorreto, bem como observação ao ato vinculante (edital).

II. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Outrossim, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Públicas e das outras providências, determina que:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A título ilustrativo, o mestre Marçal Justen Filho² nos aconselha com a seguinte lição ao comentar o art. 3º da Lei 8.666/93:

“A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada ao conteúdo dele. Editado o ato convocatório, o administrado e o interessado submetem-se a um modelo norteador de sua conduta. Tornam-se previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão. Restará margem mínima de liberdade ao administrador, usualmente de extensão irrelevante.” (Grifo e negrito nosso)

¹ <http://ebionet.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Manual%20Cardio7n.pdf>

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Ed. Dialética, 2002, 9ª Ed.)

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ademais, a orientação do TCU é de observância obrigatória pelos estados e **municípios**, consoantes o disposto na Súmula 222/TCU, assim redigida:

As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
(Grifo nosso)

TCU- Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara - Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei no 8.666/1993. (Grifo e negrito nosso)

III. OS REQUERIMENTOS

Por força de todo o exposto, requer-se:

Recebimento do presente Recurso Administrativo para que, ao final, sejam acatados os argumentos, com a consequente desclassificação da empresa QUICKBUM E-COMERCE-EIRELI ao Lote 001 – item 001 que não seguiu a exigência do processo licitatório, a qual apresentou sua proposta com produto que não possui garantia de 24 meses de fábrica.

Por fim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de isso não ocorrer, **FAÇA ESTE SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR**, em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Nestes termos, Pede deferimento
Rio do Sul (SC), 6 de agosto de 2019

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Por seu procurador/representante legal

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

www.altermed.com.br

 /Altermed

Manual do Operador

Eletrocardiógrafo Cardio7N | DICOM



Manual de Operações Cardio7

10. Manutenção	164
10.1 Reset (Redefinir configurações)	164
10.2 Inspeção diária	166
10.3 Inspeção Periódica	166
10.4 Manutenção Preventiva	166
10.5 Limpeza e Desinfecção.....	167
11. Solução de Problemas	168
11.1 A impressão não foi bem sucedida:	168
11.2 Sinal sonoro por mais de 3 vezes e mensagem "Bateria Baixa"	168
11.3 O ECG é impresso com interferência	168
11.4 O teclado USB externo não está funcionando corretamente	168
11.5 Mensagens do Sistema	169
11.6 Possíveis Causas e Soluções	173
12. Armazenagem e Conservação	174
13. Especificações Técnicas	175
13.1 Classificação.....	175
13.2 Declaração do Fabricante – Emissão eletromagnética.....	176
13.3 Declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética.....	177
13.4 Especificações Gerais.....	181
13.4.1 Resumo das Especificações	182
13.5 Especificações Elétricas.....	183
13.6 Especificações Ambientais	183
13.7 Conformidades.....	184
14. Biocompatibilidade	185
15. Garantia	185
16. Suporte Técnico	185
17. Assistência Técnica Autorizada	185
18. Apresentação Comercial.....	186
19. Catálogo de Acessórios.....	186
20. Acessórios Básicos Incluídos	189
21. Dados do Fabricante	190

Manual de Operações Cardio7

14. Biocompatibilidade

Quando utilizado como pretendido, as partes do produto descritas no manual, incluindo os acessórios que entram em contato com o paciente durante o uso pretendido, cumprem os requisitos de biocompatibilidade dos padrões aplicáveis.

15. Garantia

Garantimos que o Cardio7, quando novo, está isento de defeitos originais de material ou mão-de-obra e funciona segundo as especificações do fabricante sob condições normais de uso e serviço. O período de garantia do equipamento é de 2 (dois) anos e a dos acessórios é de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, tendo início na data de compra do produto pelo primeiro comprador. Na eventualidade de uma avaria ou falha dentro do período de garantia, o cliente deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada e informar o modelo do aparelho, o número de série, a data de compra e uma breve explicação do defeito do equipamento. A obrigação da Bionet limita-se ao reparo ou substituição dos componentes que a Bionet considerar como defeituosos dentro do período de garantia. Essas garantias são atribuídas ao comprador original e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros. Essa garantia não se aplica a danos ou defeitos de produtos que a Bionet considere ter sido causado por uso indevido, acidente (inclusive danos de transporte), defeitos por calamidades naturais, negligência, manutenção inadequada, modificação ou reparo por outras pessoas além da Bionet ou um de seus técnicos autorizados.

Não assumimos a responsabilidade por danos ao equipamento causados por armários com ventilação inadequada, fornecimento impróprio ou defeituoso de energia, ou força insuficiente da parede em suportar o equipamento instalado nesta parede.

A garantia não abrange limpeza, calibrações anuais, manutenções preventivas e instruções de uso.

16. Suporte Técnico

Consulte o suporte técnico sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do instrumento, bem informações de Assistências Técnicas Autorizadas para reparos ou manutenção corretiva que venham ser necessárias.

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

R: Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Bairro: Atuba – CEP 82600-070 – Curitiba, PR.

Tel / Fax: (41) 2102-8344

email: suporte@macrosul.com

sac@macrosul.com

website: www.macrosul.com/suporte

17. Assistência Técnica Autorizada

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

R: Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Bairro: Atuba – CEP 82600-070 – Curitiba, PR.

Tel / Fax: (41) 2102-8344

email: suporte@macrosul.com

website: www.macrosul.com

Consulte a rede de Assistência Técnica Autorizada local mais próxima:

website: www.macrosul.com/suporte



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelonato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0000-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1986, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada nula de nulificação ou inexistência de feitura. Conclua na primeira folha.

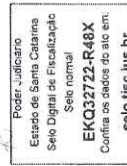


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnenn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabella de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI**, **MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELLA**, **NADA**, **MAIS**, **TRASLADADA** **EM** **SEGUIDA**. Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabella, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em tes: _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada nula de nulificação ou inexistência de feitura.



20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

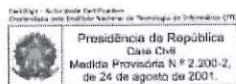
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ebc2011b3e3ec4484d69bfc1417561646220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

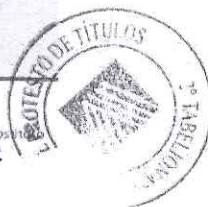
Altermed, Assessorio Jurídico, 70
Alameda Assessorio Jurídico, 70
Fone: (47) 3521-9000 - Fax: (47) 3521-6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, SC - Brasil
E-mail: altermed@altermed.com.br
altermed@altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 691996
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 10 de junho de 2019,
Em test. de verdade,



ELLEN ROERING SCHULTZ - Escrivente Notarial
Emplacamentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,98 -- Total: R\$5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH03024-4VLM
Confira os dados do ato em: selo.juc.jus.br
Impresso por: ELLEN

- Maria Zélia Della Giustina - Taboão
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Taboão Substituído



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/RS - CEP: 96332-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5144 - Fax: (51) 3244-5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510353-1; Data: 21/06/2019 13:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93995-RJ7;

21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510353>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 14:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 13:03:21 (hora local).

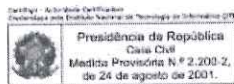
***Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510353-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c2bc6f7233f81760213edf3888a41c731220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff08c860601c536bd9942d5eca2baff2c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.

